



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 547/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE/PARAUAPEBAS) COMO CANAL OBRIGATÓRIO PARA, NO MÍNIMO, 50% DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS INSTALADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em articulação com o SINE Parauapebas, a implementação de medida administrativa que assegure que ao menos 50% das contratações realizadas por empresas instaladas no Distrito Industrial sejam efetuadas via SINE Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Emprego – SINE Parauapebas – é o órgão responsável por intermediar a mão de obra local, além de identificar necessidades de qualificação profissional conforme a demanda do mercado.

No entanto, não há clareza sobre como as empresas do Distrito Industrial estão conduzindo suas contratações, se priorizam trabalhadores locais ou se trazem mão de obra de outros municípios e estados. Essa falta de acompanhamento gera dois problemas:

1. Reduz as oportunidades de emprego para os trabalhadores de Parauapebas;



2. Dificulta o planejamento de cursos e programas de capacitação adequados à realidade da indústria local.

Ao estabelecer a obrigatoriedade de que pelo menos 50% das vagas sejam disponibilizadas por meio do SINE Parauapebas, o município:

- Garante maior acesso da população local às oportunidades de emprego;
- Consegue mapear as áreas com maior demanda de mão de obra;
- Planeja com mais precisão programas de qualificação, tornando-os **assertivos** e alinhados às necessidades do mercado.

Trata-se, portanto, de medida que fortalece a economia local, gera oportunidades e promove o desenvolvimento de mão de obra qualificada em nosso município.

Diante do exposto, e considerando a urgência e a relevância da matéria, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, certo de que será acolhida por se tratar de medida de inequívoco interesse público, destinada a ampliar oportunidades para nossa população e impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável de Parauapebas.

Parauapebas, 04 de setembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal